

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST/2022, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos –SAD/SEDHAST/2022, para provimento de cargos das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 23/2022 - SAD/ SEDHAST/2022, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEDHAST/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado.